



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

PORTARIA 017/2018, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre interrupção da licença sem remuneração concedida a empregado municipal, ocupante de emprego efetivo, como nesta se especifica.

Suely Alves Ferreira Lemos, PREFEITA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o interesse público na interrupção de tal licença;

Considerando os termos das Leis Municipais n.º 1.538 de 12 de junho de 2002, 1.845 de 21 de novembro de 2007;

R E S O L V E

Art. 1.º - Interromper a licença sem remuneração prorrogada através da **Portaria n.º 150/2015 de 06 de Julho de 2015**, do empregado municipal **Gilmar Alves Presciliano**.

Art. 2.º - O empregado reassumirá o seu emprego efetivo de **Mecânico**, com suas funções e atribuições.

Art. 3.º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente portaria em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 12 de Janeiro de 2018.


SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
Prefeita de Delfinópolis